

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÃ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Tupã, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de 2025 para Agente de Organização Escolar, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

**I – INSTRUÇÕES GERAIS**

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final – Lista por Município, desta Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 13/05/2025.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer na sessão de escolha munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 – Feita a escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

8 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no processo seletivo.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada –Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11-De acordo com o Edital nº 009/2025 de Abertura de Inscrições, a jornada de trabalho será presencial.

**12- Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.**

13- As vagas que não forem preenchidas por motivo de não haver candidatos classificados na lista por Município ou por qualquer outro motivo, serão oferecidas

novamente em momento oportuno, não necessariamente na mesma unidade escolar.

14- O candidato deverá entregar toda a documentação do Check-list para a abertura do contrato, sendo em nenhuma hipótese permitido entrar em exercício faltando documentação.

## **II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

**LOCAL:** Diretoria de Ensino - Região de Tupã

**ENDEREÇO:** Praça da Bandeira, 900, Centro,  
Tupã-SP

**DATA:** 11/08/2025

**HORÁRIO:** 09:30h

**VAGAS DISPONÍVEIS:** 05

## **III – VAGAS DISPONÍVEIS EM CADA UNIDADE ESCOLAR**

<b>Municípios</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Vagas</b>
Herculândia	EE Aristides Rodrigues Simões	2
Quatá	EE Francisco B. De Souza – Chiquinho	1
Tupã	EE Lélío Toledo Piza e Almeida	2
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>

### **CONVOCADOS - LISTA POR MUNICÍPIO**

#### **MUNICÍPIO – HERCULÂNDIA**

**CLASSIFICAÇÃO - NOME COMPLETO:**

- 7º JANAINA DOS SANTOS RODRIGUES
- 8º THAISE APARECIDA URBANO PESSOA
- 9º SARA VITORIA RIVELINO DOS SANTOS
- 10º SARA DA SILVA SANTOS

### **MUNICÍPIO – QUATÁ**

#### **CLASSIFICAÇÃO - NOME COMPLETO:**

- 9º DANYELLE ALVES DE SOUZA
- 10º HECHILEY LETICIA PRADO VASCONCELOS
- 11º CLAUDIO ALEXANDRE CORREA
- 12º MARIANA GABRIELE CARNEIRO
- 13º JANAINA APARECIDA VAZ DOS SANTOS
- 14º PAMELA DE PAULA CAVALCANTI DE LIMA
- 15º PÂMELA YASMIN DE SOUZA SANTANA
- 16º PATRICIA APARECIDA DAS NEVES DOS SANTOS
- 17º BRENDA BALMORISCO ANDRADE
- 18º ALINE DA SILVA LIMA FELIX
- 19º CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA DOS SANTOS
- 20º JOICE SAMARA JESUS SOUZA
- 21º GRAZIELLY JOSÉ DA SILVA
- 22º ROSELY DOS SANTOS
- 23º BRUNO DA CRUZ COSTA
- 24º RAQUEL CARDOSO BARBOSA SIQUEIRA
- 25º DANIELE DE JESUS SANTANA
- 26º REGIANE MARIA DOS SANTOS
- 27º GISELE APARECIDA COSTA DOS SANTOS
- 28º ALINE DE PAULA LEITE
- 29º AURILENE DE PAULA SAMPAIO

### **MUNICÍPIO – TUPÃ**

#### **CLASSIFICAÇÃO - NOME COMPLETO:**

- 24° KARINA SILVA FARIAS
- 25° JAIANE CASTRO DA SILVA
- 26° GUILHERME MELLEIRO PONCIANO
- 27° BIANCA VITORIA PEREIRA CAPARROZ
- 28° GRAZIELE ARAÚJO LIMA
- 29° CARLOS EDUARDO SANTOS FILHO
- 30° ISABELLA APARECIDA PORTO LOPES
- 31° KAWANY BANDEIRA DA SILVA
- 32° MANUELA SAIA
- 33° JOSÉ MITSUHIRO NISHIYAMA
- 34° VALDINÉIA GARCIA ROMEIRA
- 35° ANTONIO CARLOS ORTEGA
- 36° LUCIANE MUNARIM DE LIRA
- 37° CAROLINA DA SILVA MARINELLI
- 38° ANA PAULA FIGUEIREDO
- 39° SIMONE MARIA CASTILHO COSTA
- 40° MARCIA CRISTINA DA FONSECA BARBOSA
- 41° SIMONE CRISTIANE MIOTO
- 42° ALLAN CALDERARO COSTA
- 43° KEORLI APARECIDA PANSERA
- 44° GABRIELA SAVINA FALCÃO
- 45° INGRID CAROLINI DE SOUZA DA COSTA
- 46° JENNIFER TEIXEIRA BARBOSA
- 47° BEATRIZ TAIETTI PEREIRA
- 48° MARIA EDUARDA MELLO DA SILVA
- 49° ISABELA SILVA SANCHEZ
- 50° ANA LAURA ADELINO DOS SANTOS